



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

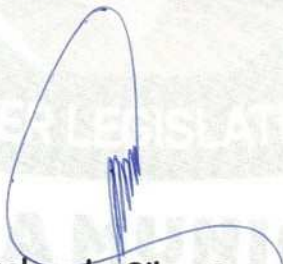
INDICAÇÃO Nº 103/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Obras de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de se realizar uma fiscalização junto as empresas que utilizam as calçadas e causam transtornos aos pedestres e pessoas com necessidades especiais e dá outras providências".

Justificativa: Esse parlamentar foi acionado por munícipes através de aplicativo parlamentar dando conta de que em nossa cidade os pedestres e principalmente as PNEs estão com muitas dificuldades de locomoção nas calçadas devido empresas estarem utilizando essas para colocar cadeiras, mesas e outros objetos que causam transtornos aqueles que as utilizam.

Canarana MT, 31 de maio de 2023.


Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT